******CATEGORIA DRAG JUNIOR – DJ**

20.1 DEFINÇÃO:

a) Participam desta categoria veículos de competição protótipos com chassi de estrutura tubular, com motores de no máximo 1 (um) cilindro para as categorias até classe

# 4 . (DJ D DJ C, DJ B e DJ A) b) Esta categoria fica dividida nas seguintes subcategorias:

• Classe #1 Drag Junior D – pilotos com idade acima de 06 (seis) anos completos;

• Classe #2 Drag Junior C – pilotos com idade acima de 8 anos (oito) anos completos.

• Classe #3 Drag Junior B -– pilotos com idade acima de 10 (anos) anos completos.

• Classe #4 Drag Junior A -– pilotos com idade acima de 14 (anos) anos completos. Por medidas de segurança os pilotos deverão respeitar os seguintes limites de tempo.

 • Drag Junior D: Tempos mínimo de 11.0 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar se mais rápido do que 11s0. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 10s70 no 1/8 de milha em qualquer momento durante um evento receberá uma advertência. Se o mesmo competidor que fizer tempo abaixo de 10s70 no 1/8 de milha novamente durante a mesma prova, ele ou ela será desclassificado imediatamente do restante do evento. As penalidades acima serão impostas independentemente de a infração (s) ocorrer durante os treinos ou tomadas oficiais.

• Drag Junior C: Tempo mínimo de 9.0 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar se mais rápido do que 9s0. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 8s70 no 1/8 de milha em qualquer momento durante um evento receberá uma advertência. Se o mesmo competidor que fizer tempo abaixo de 8s70 no 1/8 de milha novamente durante a mesma prova, ele ou ela será desclassificado imediatamente do restante do evento. As penalidades acima serão impostas independentemente de a infração (s) ocorrer durante os treinos ou tomadas oficiais.

• Drag Junior B: Tempo mínimo de 7.5 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar se mais rápido do que 7s5. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 7s3 no 1/8 de milha em qualquer momento durante um evento receberá uma advertência. Se o mesmo competidor que fizer tempo abaixo de 7s3 no 1/8 de milha novamente durante a mesma prova, ele ou ela será desclassificado imediatamente do restante do evento. As penalidades acima serão impostas independentemente de a infração (s) ocorrer durante os treinos ou tomadas oficiais.

• Drag Junior A: Tempo mínimo de 7.0 segundos (tempo de pista) no 1/8 de milha. Nenhum piloto pode qualificar se mais rápido do que 7s0. Qualquer concorrente que fizer tempo abaixo de 6s70 no 1/8 de milha em qualquer momento durante um evento receberá uma advertência. Se o mesmo competidor que fizer tempo abaixo de 6s70 no 1/8 de milha novamente durante a mesma prova, ele ou ela será desclassificado imediatamente do restante do evento. As penalidades acima serão impostas independentemente de a infração (s) ocorrer durante os treinos ou tomadas oficiais. 20. )

HOMOLOGAÇÃO:

a) Veículos protótipos, os comissários técnicos farão avaliação rigorosa seguindo critérios de segurança e solidez na construção.

b) O veículo competidor deve ser identificado com números, em cor contrastante ao fundo em que forem aplicadas, em ambas as laterais.

 c) O número deverá ser formado por algarismos com dimensões de no mínimo 10 cm (dez centímetros) de altura e 2 cm (dois centímetro) de traço cada um.

c) Também será obrigatório o uso de letras que identificam a categoria com as mesmas dimensões especificadas acima, conforme siglas

 • Drag Junior D – DJ

• Drag Junior C – DJ

 • Drag Junior B – DJ

• Drag Junior A – DJ

d) Será obrigatória também a inscrição do nome e do tipo sanguíneo do piloto nas laterais.

20.3) PESO MÍNIMO:

 a) O peso mínimo (com piloto) para veículos desta categoria será o seguinte:

 • DJ D: 160 kg cento e sessenta quilos)

• DJ C: 165 kg cento e sessenta e cinco quilos)

 • DJ B: 170 kg (cento e setenta e cinco quilos)

• DJ A: 185 kg (cento e oitenta e cinco quilos)

b) O peso total será obtido através da soma do peso do carro com o peso do piloto, com todo o seu equipamento a bordo.

20.4 MOTOR:

a) Liberado o uso dos seguintes motores:

 • Drag Junior D Motor Honda 13 hp (GX390), original de fábrica sem nenhuma preparação interna. tais como comando de válvulas, pistão, biela, ponto de engrenagens, taxa de compressão, lubrificação e outros. Fica proibido o uso de embreagem do tipo CVT.

• Drag Junior C Motor Honda 13 hp (GX390) com preparação livre. Proibido o uso de sobrealimentação Oxido Nitroso, turbo, blower e outros que venham surgir. Fica proibido o uso de embreagem do tipo CVT.

• Drag Junior B Motor Honda 13 hp (GX390) com preparação livre. Proibido o uso de sobrealimentação Oxido Nitroso, turbo, blower e outros que venham surgir.

• Drag Junior A Motor Monocilíndrico de qualquer marca com preparação livre. Permitido motores do tipo Wenkel, com no máximo 1(um) rotor. Permitido o uso de sobre alimentação: Oxido Nitroso, turbo, blower e outros que venham surgir.

20.5) SISTEMA DE IGNIÇÃO:

a) Livre para todas as subcategorias.

 20.6) SISTEMA DE ARREFECIMENTO:

a) Livre para todas as subcategorias

20.7 CABEÇOTE:

a) Categoria DJ-D: Proibido qualquer tipo de trabalho, devendo o mesmo ser original, conforme fabricante.

b) Categorias DJ-C, DJ-B, DJ-A: Livre o seu trabalho.

 20.8) ALIMENTAÇÃO:

 a) Livre para todas as subcategorias

 b) Permitido o uso de sobrealimentaçao (turbo compressor, blower, supercharger e outros mais que venham a surgir), apenas na categoria DJ A.

20.9) ESCAPAMENTO:

a) Livre para todas as subcategorias

20.10 TRANSMISSÃO:

a) Obrigatório o uso de corrente nas categorias DJ D, DJ C e DJ b) Fica liberada a troca ou trabalho na transmissão na subcategoria DJ A. 20.11

EMBREAGEM:

a) Fica proibido o uso de embreagem do tipo CVT no motor 13 HP na categoria DJ D e DJ C;

b) Liberada a substituição da embreagem centrifuga na subcategoria DJ C. 20.12 RODAS E PNEUS: a) Livre.

 20.13) SISTEMA DE FREIO:

a) Livre.

20.14) CHASSI:

 a) Estrutura tubular, carenada no mínimo na área de proteção do piloto (cockpit).

b) A “gaiola de proteção” deve fazer parte da estrutura do veículo, e a parte que passa acima da cabeça do piloto deve projetar se ao menos 8 cm (oito centímetros) acima e à frente do capacete quando o piloto estiver sentado.

c) A distância máxima entre eixo é de 3,78 metros podem ter um tolerância máxima de 2,5 cm.

20.15 SISTEMA ELÉTRICO:

 a) Livre.

20.16) SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO:

 a) Na subcategoria DJ D o sistema deve ser original

b) Demais subcategorias Livre.

20.17) CIRCUITO DE COMBUSTÍVEL:

a) Livre

20.18) SEGURANÇA:

a) Vide regras gerais

b) Obrigatório o uso de “arm restraint” (cintas de retenção dos braços) e capacete homologado e válido.

 c) Obrigatório o uso de paraquedas para todos os veículos das subcategorias, sendo que os mesmos deverão ser acionados em todas as largadas, ficando o piloto passível de penalização pelos comissários desportivos dos eventos caso isso não ocorra.

**Frederico Westefhalen/ RS- 01/01/2018**

**Claudio Loose**

**Presidente BAC**

**COPA BARRIL DE ARRANCADA-2018**